



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

criado pela Lei Municipal Nº 173 de 26 de Setembro de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA	2
PORTARIA	3
PORTARIA	4
PORTARIA	5
PORTARIA	6





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

criado pela Lei Municipal Nº 173 de 26 de Setembro de 2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 051, 05 de Julho de 2024. CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 051, 05 de Julho de 2024.

CONCED E AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO por está concorrendo ao cargo eletivo de **Vereador (a)** nas eleições 2024, (o)a servidor(a) público(a) Municipal efetivo(a) o(a) senhor(a) **SUELY PEREIRA DIAS**, brasileiro(a), Casada, portador(a) do RG nº 180727-SSP/TO e CPF nº 803.098.441-34, no cargo de PROFESSOR(A) AD 1997/1998, lotado na SEC MUN DE EDUC. CULT. JUV. ESP E LAZER, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições



contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos Cincos dias do mês de julho de 2024.

MPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, e dá outras providências.

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 052, 05 de Julho de 2024. CONCEDE AFASTAMENTO, A TITULO DE DESINCOMPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 052, 05 de Julho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

**CONCEDI
E
AFASTAM
ENTO, A
TITULO
DE
DESINCO**

Art. 1º - CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO por está concorrendo ao cargo eletivo de **Vereador (a)** nas eleições 2024, (o)a



servidor(a) público(a) Municipal efetivo(a) o(a) senhor(a) **ARNALDO PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro(a), Casado, portador(a) do RG nº 10951385-SSP/MT e CPF nº 324.377.302-49, no cargo de MOTORISTA(A) AD 02/03/2003, lotado na SEC MUN DE EDUC. CULT. JUV. ESP E LAZER, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos Cinco dias do mês de julho de 2024.

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 053, 05 de Julho de 2024. CONCEDE AFASTAMENTO, A TITULO DE DESINCOMPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 053, 05 de Julho de 2024.

CONCED E AFASTAMENTO, A TITULO DE DESINCOMPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE**



MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO por está concorrendo ao cargo eletivo de **Vereador (a)** nas eleições 2024, (o)a servidor(a) público(a) Municipal efetivo(a) o(a) senhor(a) **JOSILEIDE FERNANDES LIMA**, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG nº 424.388-SSP/TO e CPF nº 711.214.041-20, no cargo de Professora(A) AD 03/02/2012, lotado na SEC MUN DE EDUC. CULT. JUV. ESP E LAZER, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos Cinco dias do mês de julho de 2024.

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 054, 05 de Julho de 2024. CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 054, 05 de Julho de 2024.

CONCED E AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, e dá outras



providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO por está concorrendo ao cargo eletivo de **Vereador (a)** nas eleições 2024, (o)a servidor(a) público(a) Municipal efetivo(a) o(a) senhor(a) **ANA CLECIA PAICHÃO ROCHA ARAUJO**, brasileiro(a), Casada, portador(a) do RG nº 471.106-SSP/TO e CPF nº 981.884.611-72, no cargo de Guarda de endemias 2003(A) AD 03/06/2003, lotado na SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos Cincos dias do mês de julho de 2024.

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 055, 05 de Julho de 2024. CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 055, 05 de Julho de 2024.

CONCED E AFASTAMENTO, A



TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PUBLICO (A) MUNICIPAL, e dá outras providências. **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** por está concorrendo ao cargo eletivo de **Vereador (a)** nas eleições 2024, (o)a servidor(a) público(a) Municipal efetivo(a) o(a) senhor(a) **GENIVALDO FERREIRA LIMA**, brasileiro(a), Casada, portador(a) do RG nº 229.3939-SSP/PA e CPF nº 401.862.702-59, no cargo de Assistente Administrativo 2003(A) AD 03/06/2003, lotado na SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO INFRA. EST. PLAN. E DES. URBANA, deste município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos Cinco dias do mês de julho de 2024.

RESOLVE

ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal

Art. 1º - **CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE**

